

PREFECTURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 043/2023.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

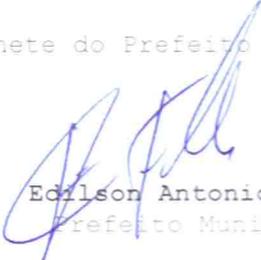
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **VALDOMIRO ARIENTI**, ocupante do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, portador da matrícula 9240, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Gabinete do Vice-Prefeito, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2022 a 11 de fevereiro de 2023, a partir de 06 de fevereiro de 2023 a 07 de março de 2023, devendo retornar ao trabalho em 08 de março de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de janeiro de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane C. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH